



## **LEI ORDINÁRIA Nº 782**

*de 30 de junho de 1994*

**"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1995, e dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 30/06/1994*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 782/1994 - 30 de junho de 1994*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*